

INDICAÇÃO Nº 431/2026

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal** com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Rua Maceió, nas proximidades do nº 1.263, no Bairro Chácara Boa Vista, bem como sua execução em conjunto com a obra de pavimentação asfáltica prevista para a referida via.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança e organização do trânsito na Rua Maceió, nas proximidades do nº 1263, no Bairro Chácara Boa Vista, considerando que a referida via está prevista para receber pavimentação asfáltica em breve. Com a melhoria das condições de trafegabilidade proporcionada pelo asfalto, é natural que ocorra aumento da velocidade dos veículos que circulam pelo local, o que pode representar riscos à segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via.

Nesse sentido, a realização de estudo de viabilidade para implantação de um redutor de velocidade, com execução simultânea à obra de pavimentação, permitirá que a medida seja incorporada ao projeto de infraestrutura de forma planejada e eficiente, evitando intervenções futuras no pavimento já concluído e proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A implantação do redutor contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança viária, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade aos moradores da região. Além disso, a execução conjunta com a obra de asfaltamento garantirá maior eficiência na prestação dos serviços e melhores condições de mobilidade para toda a comunidade.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize a realização de estudo de viabilidade e a implantação de redutor de velocidade na Rua Maceió, nas proximidades do nº 1263, no Bairro Chácara Boa Vista, incluindo essa demanda no planejamento da obra de pavimentação asfáltica prevista para a referida via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 10 de julho de 2026.

**MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS
VEREADOR**